

Interessado: UNESP – FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ
Assunto: AQUISIÇÃO DE BRAÇO ROBÓTICO DOBOT

Despacho DTAD

Ciente e de acordo com as informações da Seção Técnica de Materiais.
Encaminhe-se ao Senhor Diretor do Campus para atestar o cumprimento do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ, autorizar a inexigibilidade de licitação e a respectiva despesa.



CECÍLIA G.C. BERNARDES DE SALES
Diretor Técnico Divisão

Atesto o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ.

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Portaria UNESP nº 136/23, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Técnico n. 081/2025-STMA/FEG e do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a presente contratação, com base na Lei Federal n. 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, no valor total de **R\$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais)**, com a empresa: **MINIPA DO BRASIL LTDA**, visando a Aquisição de Braço Robótico Dobot, e ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa.

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2025.



ÁLVARO DE SOUZA DUTRA
Diretor